

O Atendimento Educacional Especializado nas escolas públicas da região Litoral Norte

Andrieli Lusana da Silva¹
Helena Venites Sardagna²

O presente trabalho estuda a implementação das políticas de Educação especial com foco no Atendimento Educacional Especializado, em escolas da região Litoral Norte no Rio Grande do Sul. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, promulgada pelo Ministério da Educação e em vigência a partir de 2008, prevê que o atendimento educacional especializado (AEE) seja ofertado, em todos níveis e modalidades de ensino, para alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Segundo as diretrizes operacionais do AEE, esse apoio organiza recursos pedagógicos, levando em conta as necessidades específica-se cada um e não substitui a escolarização. É realizado no turno inverso de aula, na própria escola ou em centro especializado. O Ministério da Educação apoiou a implantação de espaços denominados Salas de Recursos Multifuncionais para viabilizar o AEE nas escolas públicas. A legislação principal utilizada é o documento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; diretrizes operacionais na Resolução nº 04 de 2009e no o Decreto 7.711 de 2011; e o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei 13.136 de 2015.O objetivo geral da pesquisa foi analisar a implementação do AEE em escolas públicas da região Litoral Norte. Como metodologia pesquisa se caracteriza como exploratória e descritiva e parte do estudo das leis seguindo do levantamento sobre a oferta do AEE em escolas públicas da região Litoral. Os dados foram coletados por meio de questionário e foi possível fazer a descrição da legislação e levantar dados exploratórios em quinze escolas da região Litoral Norte. Os dados coletados até o momento indicam

¹ Graduando do curso de Licenciatura em Pedagogia, bolsista de iniciação científica Fapergs, Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS). E-mail: andriellusana@outlook.com.br.

² Professora orientadora – UERGS. E-mail: helena-sardagna@uergs.edu.br.

algumas necessidades, quais sejam: ampliar número de espaços de AEE; ofertar mais espaço de formação continuada para a inclusão; reavaliar os espaços de AEE que são utilizados como laboratório de aprendizagem. Como considerações finais, enfatizamos dois grandes desafios na região. A necessidade de ampliar formação continuada aos profissionais da educação, o indica que as instituições de ensino superior devem buscar mecanismos para suprir essa demanda dos profissionais, a exemplo da especialização em AEE da UERGS, que foi implementada a partir dessa necessidade identificada nas pesquisas. Em relação à oferta do AEE, destacamos a necessidade de as escolas não confundirem AEE com o atendimento psicopedagógico, em cumprimento à legislação, pois os espaços do AEE são específicos para o público-alvo do AEE, não para ser utilizado como Laboratório de Aprendizagem. Nesse sentido, o desafio tanto é para instituições de formação de professores, quanto para as escolas de Educação Básica.

Palavras-chave: Educação Especial, Atendimento Educacional Especializado, Inclusão.